



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
92ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021
10/11/2021

| # | PROPOSIÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | AUTOR | ASSUNTO | FASE DE TRAMITAÇÃO |
|----|--------------------------------|-------------------------------|------------------------|--|--------------------|
| 1 | PROJETO DE LEI | PROCESSO WEB N° 11080023/2021 | VEREADOR LEONARDO DIAS | DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ. | LEITURA |
| 2 | PROJETO DE LEI | PROCESSO WEB N° 11080031/2021 | VEREADOR LEONARDO DIAS | CRIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. | LEITURA |
| 3 | PROJETO DE LEI | PROCESSO WEB N° 11080032/2021 | VEREADOR LEONARDO DIAS | CRIA O NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA VÍTIMAS DE ESTUPRO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS. | LEITURA |
| 4 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080011/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA DENLSON LEITE PARA A CANTORA E COMPOSITORA DANIELA BARROS. | LEITURA |
| 5 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080012/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA GERÔNIMO SIQUEIRA PARA A SRA. JUSSARA J. DE J. CAVALCANTE DE ARAÚJO. | LEITURA |
| 6 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080014/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA MARIA FRANCISCA TEREZA SOARES DA COSTA A GIULLYANE FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS. | LEITURA |
| 7 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080015/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA ÉLCIO DE GUSMÃO VERÇOSA PARA A PROFA. DRA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI. | LEITURA |
| 8 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080016/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA DRA. ZILDA ARNS NEUMANN PARA O PROF. ME. REGILENO LUIS DE SOUZA LIMA. | LEITURA |
| 9 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080019/2021 | VEREADORA TECA NELMA | CONCESSÃO DA COMENDA DENLSON LEITE PARA O ECONOMISTA SR. VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA. | LEITURA |
| 10 | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | PROCESSO WEB N° 11080021/2021 | VEREADOR ALDO LOUREIRO | CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SENHOR DINHO LOPES. | LEITURA |



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a acessibilidade para cadeirantes nas praias do Município de Maceió.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º O município de Maceió deverá garantir a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência às praias de Maceió através de esteiras facilitadoras do deslocamento de cadeiras de rodas para levá-las desde o calçadão até a água das praias do litoral maceioense.

§ 1º As esteiras a que se refere o caput deste artigo poderão ser patrocinadas por empresas privadas.

§ 2º As esteiras deverão ser colocadas num intervalo de um quilômetro no decorrer das praias de Cruz das Almas, Jatiúca, Ponta Verde e Pajuçara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Público terá o prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) para instalar as esteiras.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

1. O presente Projeto de Lei estabelece que o Município de Maceió, através de recursos próprios ou de convênios com a iniciativa privada, providenciará esteiras que facilitarão o acesso dos cadeirantes às águas das praias do litoral de Maceió desde a praia de Cruz das Almas até a praia de Pajuçara, que são as praias normalmente utilizadas pelos banhistas.
2. O acesso às praias de nossa cidade, de beleza incomparável, reconhecida internacionalmente, devem ser abertos também às pessoas com deficiência locomotiva. Sendo as



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

praias um espaço democrático e para todos, os cadeirantes também devem ter garantido meios para esse acesso.

3 A inclusão dos deficientes de diversas necessidades nos mais diversos espectros da sociedade é uma obrigação legal desde o advento da Lei 13.146/2015, a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência, mais conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Um dos pontos mais importantes desta lei é a acessibilidade, que é o tornar efetivo o gozo de direitos e liberdades das pessoas com deficiência.

4 A exemplo de várias cidades litorâneas no mundo preocupadas com esse tema, a efetivação deste direito fundamental por meio deste Projeto de Lei poderá inclusive favorecer a cidade como destino turístico acessível para os cadeirantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Cria o Núcleo de Atendimento Psicossocial para professores da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Maceió, o Núcleo de Atendimento Psicossocial para os professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Núcleo de Atendimento Psicossocial a que se refere o art. 1º terá como finalidade conceder um atendimento multidisciplinar especializado para os professores da rede municipal de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, além da desvalorização dos profissionais da educação, vimos também um crescimento bastante significativo no que se refere a problemas de saúde mental enfrentados pelos professores, em especial os da educação básica de nosso país. Essa profissão, outrora tida por nobre e respeitável, hoje, diante dos mais diversos problemas que envolvem o ofício, oferece pouco atrativo de carreira para os estudantes.

Os fatores que levam a esse descontentamento com a docência são os mais variados e podemos citar alguns: precariedade do local de trabalho, baixa remuneração, carga horária alta, acúmulo de atividades, além de violência verbal, física e ameaças por parte dos alunos. Assim, para aquele que escolheu ser professor, tais problemas fazem parte do cotidiano da profissão.

Ocorre que esses fatores, que fazem com quem as pessoas deixem de optar pela docência, são os mesmos que estão desencadeando uma série de problemas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

psicológicos e psiquiátricos nos professores. As pesquisas apontam que depressão, ansiedade e síndrome de burnout são as doenças que mais crescem entre os profissionais da educação.

Ademias, estudos verificaram que mais da metade dos afastamentos do trabalho dos professores da educação básica possui como causa quadros depressivos, revelando alto nível de acometimento dessa psicopatologia entre os docentes.

É diante desse quadro preocupante que propomos e esperamos ver aprovado o presente projeto de lei que pretende “Criar o Núcleo de Atendimento Psicossocial para professores da rede municipal de ensino”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.


LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2021
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Cria o Núcleo de Atendimento Psicossocial para vítimas de estupro e violência doméstica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Maceió, o Núcleo de Atendimento Psicossocial para vítimas de estupro e violência doméstica.

Art. 2º O Núcleo de Atendimento Psicossocial a que se refere o art. 1º terá como finalidade conceder um atendimento multidisciplinar especializado para as vítimas de estupro e violência doméstica no município de Maceió.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Como se depreende do art. 2º do presente projeto de lei, o Núcleo de Atendimento Psicossocial para vítimas de estupro e violência doméstica terá como finalidade conceder a essas vítimas um atendimento especializado com o intuito de que o acompanhamento multidisciplinar seja realmente efetivo e, por consequência, o tratamento se dê de forma mais célere.

A violência sexual é um problema que pode desencadear as mais variadas consequências de ordem médica, psicológicas e sociais para as vítimas. Transtorno de Estresse pós-traumático (TEPT), depressão, ansiedade, transtornos alimentares, distúrbios sexuais e do humor, além da insatisfação com o próprio corpo e dificuldades de relacionamentos interpessoais são apenas algumas das causas que podem decorrer desta prática criminosa.

Os problemas relacionados à violência doméstica causam, da mesma forma, diversos sintomas psicológicos, tais como: insônia, pesadelos, falta de concentração,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

irritabilidade, falta de apetite e até o aparecimento de sérios problemas mentais como depressão, ansiedade e síndrome do pânico. Além disso, podem ser desencadeados casos de alcoolismo e uso de drogas e até suicídio.

Portanto, diante das graves consequências citadas é importantíssima a instalação de um núcleo de atendimento psicossocial para a assistência das vítimas de estupro e violência doméstica em nosso município, na medida em que irá proporcionar uma atuação mais eficaz para o tratamento dos casos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, de de 2021.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA DENLSON LEITE PARA
A CANTORA E COMPOSITORA DANIELA BARROS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Denilson Leite a cantora e compositora Daniela Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Denilson Leite a cantora e compositora Daniela Barros.

Daniela Barros, transexual alagoana por trás do fenômeno conhecido como Danny Bond, mais conhecida como a Rainha do Jacintinho, referência ao bairro periférico onde morou durante toda a adolescência.

Nascida em 23 de julho de 1997, uma das principais artistas LGBTQIA+ de Alagoas, Danny iniciou sua carreira em 2015, após fazer paródias engraçadas de músicas de uma das suas artistas favoritas, Nicki Minaj. A música foi um viral, com a ajuda do poder da internet alcançou olhares do Brasil inteiro, conquistando o público como compositora.

Danny Bond também foi a primeira mulher transexual negra a pegar o topo da parada de vendas do Itunes Brasil, além de ser a primeira artista LGBTQIA+ a participar do quadro 'Acústicos Do Sofá' da plataforma americana TIDAL, sendo a edição com o maior engajamento.

Danny é a maior artista LGBTQIA+ de Alagoas e usa sua voz para mostrar que uma mulher transexual, negra, da periferia, pode sim ganhar o mundo. Devido ao preconceito, falta de apoio e oportunidades, travestis e transexuais vivem às margens da sociedade alagoana. Danny Bond, portanto, vem como um símbolo de resistência e continuidade.

Danny Bond já chamou atenção de produtores internacionais como Diplo e uma das bailarinas da cantora americana Beyoncé, a qual mencionou que adorava sua música. Com isso, Danny mostra que a diversidade está reconquistando o seu espaço e



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

que uma artista como ela é uma peça relevante na luta pelos direitos humanos de todas as pessoas LGBTQIA+ e garante o seu compromisso ético de mostrar que sua comunidade pode ser reconhecida como muitos outros grandes artistas.

Graças a Danny Bond, Alagoas se destaca em um cenário ainda pequeno e com muitos desafios e o de artistas LGBTQIA+ que vem conquistando o país, o espaço antes não dado e a atenção que todos merecem independente de raça, cor e gênero. E com esse posicionamento, Danny Bond é a voz sufocada de muitos em um país, que lidera o ranking mundial de assassinatos de transexuais.

Viver em um mundo de preconceito e julgamentos sendo uma mulher transexual, negra e da periferia não é fácil. Danny Bond é um exemplo da luta diária que um membro que pertence a tantas comunidades de minorias enfrenta. Através da música, ela tira seu sustento e de outras pessoas. Para chegar onde chegou, precisou do apoio de muitos jovens, produtores e profissionais que também pertencem a esses segmentos e Danny tem como prioridade consumir e trabalhar com pessoas do segmento e assim fomentar o ciclo de fazer o dinheiro girar entre eles.

Por todo seu trabalho, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação e ao profissionalismo com que sempre exerceu sua carreira na música para o município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Denilson Leite a Cantora e Compositora Daniela Barros.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA GERÔNIMO SIQUEIRA
PARA A SRA. JUSSARA J. DE J. CAVALCANTE DE
ARAÚJO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art.1º Concede a comenda Gerônimo Siqueira (Resolução nº 625/2007), a Sra. Jussara J. de J. Cavalcante de Araújo.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Gerônimo Siqueira da Senhora Jussara J. de J. Cavalcante de Araújo.

Jussara J. de J. Cavalcante de Araújo, é servidora pública, bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, pós graduada em Direito do Trabalho pela Universidade Anhanguera – UNIDERP/MS e pós graduanda em Direito aplicado aos serviços de saúde pela Faculdade Estácio/AL.

Mãe de três filhos, um deles, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista - TEA, passou a contar desde então com a sensibilidade de quem vive na pele todas as barreiras e dificuldades impostas pela sociedade as pessoas com deficiência, desta maneira procurou se aperfeiçoar sobre o TEA e possui diversos cursos na área, tais como: Curso de Formação de Auxiliar Terapêutico, Orientação da família e como estimular crianças autistas, Autismo vivência e caminhos, Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS (Nível I e II), Aplicador ABA, dentre outros.

Após jornada em busca de tratamento adequado para o Autismo, organizou um movimento social que nasceu junto à Defensoria Pública de Alagoas e ganhou força passando a representar e dar voz à mais de 150 mães/pais/ cuidadores de pessoas com autismo junto a órgãos públicos e representantes dos Poderes constituídos.

Sempre ativa pela causa, em 2020, sob o alicerce da busca por um tratamento digno, precoce e adequado, foram realizadas várias ações no sentido de dar ciência à sociedade alagoana a situação de abuso que as pessoas com autismo estavam e ainda estão sendo submetidas diariamente, uma vez que além de não existirem vagas para um tratamento necessário, também não há, dentro do escasso tratamento público e até privado ofertado, um tratamento considerado adequado e eficaz.

Foi com o intuito de mudar esse caminho de erros pelo qual o tratamento do Autismo em Alagoas está percorrendo, que juntamente com os outros cuidadores, o Movimento AUTISMO TEM TRATAMENTO surgiu e tem colocado o assunto AUTISMO em diversas pautas prioritárias em Alagoas. O Movimento Autismo Tem Tratamento passou a ser uma referência no estado de Alagoas na busca de tratamento eficaz e conseguiu alcançar:

- Criação do Núcleo de Apoio dentro da Defensoria Pública do Estado de Alagoas para cuidar e atuar junto aos órgãos públicos das questões próprias dos autistas;
- Realizou encontro de Pais / Cuidadores para discutir a questão da inclusão escolar diante da completa ausência de cumprimento da legislação por ausência de assistentes terapêuticos;
- Recentemente agiu junto ao Tribunal de Justiça com o apoio da Sociedade Civil, interrompendo o ciclo de inércia judicial que, por mais de um ano, se julgou incompetente para julgar causas de crianças autistas e trazendo grandes prejuízos de ordem prática para os autistas que precisavam judicializar suas causas;



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

- Conseguiu a mudança da competência da 30ª Vara da Saúde que deixou de ser exclusiva para tratar do assunto;
- Reuniu-se com a OAB -AL e a Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Direito Médico para tratar do assunto: Autismo tem Tratamento;
- Realizou movimentação com cartazes, panfletos e vídeos nas redes sociais trazendo o assunto para a sociedade civil e pedindo solução concreta;
- Esteve reunido com a Secretaria Estadual de Saúde junto com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CDDPcD da OAB-AL, com o objetivo de adequar o modelo de gestão e a linha de cuidados, com a criação de um núcleo de tratamento de autismo dentro da Supervisão de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SUPED.

Diante o exposto, por todo trabalho executado, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação com que exerce o ativismo judicial em prol das pessoas com deficiências, em especial as com TEA no município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Gerônimo Siqueira a Sra. Jussara J. de J. Cavalcante de Araújo.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA MARIA FRANCISCA
TEREZA SOARES DA COSTA A GIULLYANE
FLORACY DA SILVA CRUZ MATOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Francisca Tereza Soares da Costa a Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e ss. do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Maria Francisca Tereza Soares da Costa a Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos.

Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos, 36 anos, nascida em 09 de abril de 1985, é graduada em Fisioterapia no ano de 2011 pela Faculdade Estácio de Alagoas e pós-graduada em Fisioterapia onco-funcional no ano de 2012 pela Faculdade Redentor em Recife, Pernambuco.

Atualmente, é graduanda no curso superior de Tecnologia em Gestão hospitalar pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas e Presidente da Apecan- associação de pessoas com Câncer.

Giullyane, desde a sua formação atuou em atendimento oncológico domiciliar. Além disso, no período de 2014 a 2018 atuou na área de Fisioterapia Aquática na Associação Pestalozzi de Maceió. Em 2017, prestou atendimento voluntário na Casa Rosa como Fisioterapeuta e no ano de 2018 foi transferida para a unidade. No mês de novembro ano de 2018, foi coordenadora até o 2020. Continuava atuando como Fisioterapeuta na própria unidade.

Por todo trabalho executado, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação e ao profissionalismo no município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Maria Francisca Tereza Soares da Costa a Giullyane Floracy da Silva Cruz Matos.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA ÉLCIO DE GUSMÃO
VERÇOSA PARA A PROFA. DRA. ELIANE
APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Élcio de Gusmão Verçosa a Senhora Profa. Dra. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Élcio de Gusmão Verçosa a senhora Profa. Dra. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti.

Profa. Dra. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, bacharela em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mestre em Biologia Animal e doutora em Oceanografia pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

Além disso, Dra. Eliane, foi diretora geral e administrativa do Campus Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas - UFAL nos períodos de 2010 à 2014 e de 2015 à 2019. Possui experiência nas áreas de Zoologia, atuando principalmente nos temas referentes a biodiversidade, macrozooplânctons, e saúde pública. Atualmente, é Vice Reitora na Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Por todo seu trabalho nas áreas da educação e pesquisa, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação e ao profissionalismo com que sempre exerceu suas funções no município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Élcio de Gusmão Verçosa a senhora Profa. Dra. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA DRA. ZILDA ARNS
NEUMANN PARA O PROF. ME. REGILENO LUIS DE
SOUZA LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dra. Zilda Arns Neumann ao Senhor Me. Regileno Luis de Souza Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Dra. Zilda Arns Neumann ao senhor Me. Regileno Luis de Souza Lima.

Me. Regileno Luis de Souza Lima, conhecido como Regis de Souza, nasceu em 02 de junho de 1968, doutorando em Arte Educação pela USEK – Universidade SEK em Santiago - Chile em 2021 e Mestre em Educação – Centro Latinoamericano de Economia Humana no Uruguai em 2013.

Possui Pós-graduação em Direito Educacional – Pio X / Cenfap em 2009, Pós-graduação em Formação para a Docência do E. Superior no Centro Universitário Cesmac em 2004, Educação Artística no Centro de Estudos Superiores de Maceió entre 1999 a 2002, Curso pós-médio de Formação do Ator na Universidade Federal de Alagoas – UFAL entre 1990 a 1994, Curso Técnico Agropecuário na Escola Técnica Federal de Satuba entre 1985 a 1987.

Regileno é Arte Educador do Município de Maceió pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desde 2007 da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA, Arte Educador do Estado da Secretária de Estado da Educação – SEDUC – AL, desde 2018 do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA. Atualmente, faz parte da gestão da Escola Municipal Luiza Oliveira Suruagy. Membro do Fórum Alagoano da Educação de Jovens e Adultos - FAEJA, Professor pesquisador na área da arte educação para Educação de Jovens e Adultos - EJA.

Além disso, tem pautado sua cresça em educação humana, libertadora e com significados para os estudantes, em sua formação plural, cultural e histórica a partir de suas vivências no diálogo com a Arte e a Natureza.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Fundador da Companhia Teatral Nêga Fulô (Cia Nêga Fulô), começou sua carreira artística em 1989, já tendo apresentado 42 espetáculos, 34 comerciais de TV, 9 institucionais, 05 documentários, atuação em diversos espetáculos de grandes dimensões a exemplo das “Paixões de Cristo”, nos municípios de Srtª Luzia do Norte, Craíbas, Arapiraca e Palmeira dos Índios, “Alagoas terra da Liberdade” no município de Maceió, “O Último Enforcamento do Brasil” no município de Pilar, “Batalha dos Guararapes” no município de Recife - Pernambuco, “São Sebastião o triunfo da Fé” no município de Ibataguara.

Por todo seu trabalho, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação e ao profissionalismo para o município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Dra. Zilda Arns Neumann ao Senhor Me. Regileno Luis de Souza Lima.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2021

**CONCESSÃO DA COMENDA DENILSON LEITE PARA
O ECONOMISTA SR. VINICIUS CAVALCANTE
PALMEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Denilson Leite ao senhor Vinicius Cavalcante Palmeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de novembro de 2021.

Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Esta Vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, REQUER a concessão da Comenda Denilson Leite ao senhor Vinicius Cavalcante Palmeira.

Vinicius Cavalcante Palmeira, nascido no dia 06 de junho de 1961. Vinicius é Economista pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, possui especialização em Planejamento Governamental, pelo IBAM, Rio de Janeiro.

Foi executivo do grupo Losango, durante 10 anos, no estado do Rio de Janeiro - RJ, onde também lecionou na Fundação Getúlio Vargas. Além disso, é Produtor Cultural, com formação em Marketing Cultural, a 25 anos, faz sua trajetória na Cultura do estado de Alagoas. Teve passagens, como dirigente, na Secretária de Estado da Cultura - Secult e no Município de Maceió, como Secretário de Cultura da Cidade.

Foi Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC, por quase 8 anos. Além disso, foi diretor de Programas e Projetos do Ministério da Cultura do Brasil e presidiu o Fórum Nacional de Secretários de Cultura das Capitais e Municípios Associados.

Sua gestão na Cultura de Maceió, se destacou por sua Política Cultural, nas ações de resgate de tradições e da Cultura Popular, no protagonismo da Comunidade Cultural, na descentralização de ações pelos bairros, na captação de recursos externos e na política de editais para a Cultura. Autoria de grandes projetos como: São Joãos, Carnavais e Réveillons, nos bairros; as comemorações dos 200 anos da cidade; Maceió Verão; Natal dos Folguedos; Xangô Rezado Alto; Pontos de Cultura e Capoeira nas Escolas, Arranjo Regional do Audiovisual entre outros.

Em sua gestão à frente da FMAC, a cidade recebeu 6 esculturas de nossos vultos históricos: Graciliano Ramos, Aurelio Buarque de Holanda, Paulo Gracino, Ledo Ivo,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Jorge de Lima e a primeira escultura feminina, da Dra. Nise da Silveira. Atua como Produtor Cultural, Pesquisador e Consultor.

Por todo seu trabalho, e em reconhecimento à sua seriedade, à dedicação e ao profissionalismo para o município de Maceió que se reitera o requerimento à concessão da Comenda Denilson Leite ao senhor Vinicius Cavalcante Palmeira.

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

/2021

Concede o título de cidadão honorário de Maceió ao Senhor DINHO LOPES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ ao Senhor ***Ednaldo Rodrigues de Vasconcelos, "DINHO LOPES"***.

Art. 2º – O título ora outorgado será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido pelo cerimonial da Presidência da Câmara de Vereadores de Maceió.

Art. 3º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió 03 de novembro de 2021

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

JUSTIFICATIVA

Ednaldo Rodrigues de Vasconcelos, conhecido como "Dinho Lopes" nascido em 30 de outubro de 1962, na cidade de Caruaru, Pernambuco, divorciado, residente à Rua Dr. José Sampaio Luz 798/1002, Ponta Verde, nesta Cidade, chegou em Maceió, ainda garoto com seu pai, o saudoso Edécio Lopes em 1967, quando o mesmo voltou para a Rádio Progresso de Alagoas, uma das emissoras que ele trabalhou além de dirigir a Rádio Difusora de Alagoas, que, coincidentemente, anos depois, esta emissora também foi dirigida por Dinho Lopes.

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL, possui MBA em Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas. Especialização em CAPTAÇÃO DE RECURSOS pela DEARO CURSOS. Especialização em Administração dos Serviços de Saúde: Saúde Pública e Administração Hospitalar pelo Centro de Pós-Graduação da UNAERP Faculdade de Administração Hospitalar da Universidade de Ribeirão Preto.

Ocupou vários cargos na área de saúde, tais como: Secretário de Saúde de Maceió (ADJUNTO) entre 2010 e 2012, Coordenador Geral de Planejamento, E Assessor de Comunicação da mesma Secretaria.

Trabalhou durante 15 anos na Santa Casa de Misericórdia de Maceió, desempenhando as funções de Diretor Administrativo da emergência 24 horas e Gerente Operacional da Instituição.

Parelelamente a isso iniciou suas atividades ligadas a área da cultura quando em 1983 lançou seu primeiro Bloco Carnavalesco, Bloco "Pecinhas de Maceió", filiado à Liga Carnavalesca de Maceió, da qual ele é o atual presidente. A partir de então, criou, produziu diversos eventos em nossa cidade, tanto no período de carnaval, como nas festas juninas e de final de ano.

Além do que exportou nossa cultura popular, divulgando nossa música em outros Estados, tais como, "**Sururu em Caruaru**", onde levava os nossos cantores de música nordestina para se apresentarem no maior São João do mundo, como também o Bloco "**Ó...linda Alagoas**", bloco dos alagoanos que desfilava no carnaval de Olinda, divulgando nossas belezas naturais.

Hoje, após o período mais crítico da pandemia, quando Dinho Lopes através de campanhas solidárias, atuou beneficiando dezenas de cantores e músicos da terra, além de centenas de garçons e outros profissionais ligados a



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

bares e restaurantes, voltou a realizar suas festas no ritmo de 01(uma) por mês abrindo portas para os profissionais que defendem a música em nossa terra.

Portanto, por tudo que Dinho Lopes tem realizado em nossa capital, faz por merecer o Título de Cidadão Honorário de Maceió, e, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição

Maceió 03 de novembro de 2021

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome: EDNALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS
Estado Civil: Divorciado
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Dr. José Sampaio Luz 798/1002 Ponta Verde
Maceió-AL CEP: 57.035.380
Telefone: (82) 9981 4018
e-mail: *ednaldovasconcelosdinho@gmail.com*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

2019 – 2020 – APAE ALAGOAS

Cargos Ocupados
Gerente Operacional
Coordenador de Comunicação APAE Maceió

2018 – 2019 – HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO – CORURIBE/AL

Cargos Ocupados
Gerente de Relacionamento e Comunicação

2013 – 2018 INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES – MACEIÓ/AL

Cargos Ocupados :
Diretor do IZP
Diretor da Rádio Difusora de Alagoas

2010 – 2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MACEIÓ-AL

Cargos Ocupados:
Secretário de Saúde de Maceió (ADJUNTO)
Coordenador Geral de Planejamento
Assessor de Comunicação

1995 - 2010 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ

Cargos Ocupados:

Gerente Operacional da Santa Casa de Maceió
Diretor Administrativo da emergência 24 horas
Assessoria de Custos Hospitalares
Assessor de Comunicação

1981 - 1995 – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Cargos Ocupados: Chefe do Serviço de Custos Hospitalares
Assessor de Programação, Organização e Métodos;
Auditor da Coordenação Hospitalar

Atividades desenvolvidas:

Área Operacional:

- Responsável pela gestão, administração e terceirização nas áreas de Hotelaria (lavanderia, rouparia e higienização), Segurança Patrimonial, Transportes e Estacionamento, Acesso e fluxo de pessoas e veículos, Call Center , telefonia e postagem

Área Financeira:

- Responsável pela aplicação do controle do orçamento na gestão operacional;
- Responsável pela definição e acompanhamento dos contratos de terceirização de serviços.

Área de Comunicação:

Responsável pela gestão de orçamento na área de comunicação
Responsável pela definição e acompanhamento dos contratos na

área de comunicação (divulgação e marketing)

Área Administrativa:

- Responsável criação e acompanhamento dos Planos de Ação de todas as unidades ligadas à gerência operacional;
- Responsável pela gestão de unidade hospitalar de emergência
- Participação no Planejamento estratégico da Instituição.

Auditoria Administrativa

- Responsável pelo acompanhamento e controle de despesas e gastos em todas as unidades hospitalares do estado de Alagoas
- Responsável pela fiscalização dos gastos das unidades e pela emissão de relatórios para acompanhamento da gestão

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MBA em Executivo em Saúde pela Fundação Getúlio Vargas
Pós-Graduação Lato Sensu.

Especialização em CAPTAÇÃO DE RECURSOS pela DEARO CURSOS

Especialização em Administração dos Serviços de Saúde:

Saúde Pública e Administração Hospitalar pelo Centro de Pós-Graduação da
UNAERP Faculdade de Administração Hospitalar da Universidade de Ribeirão Preto

Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Alagoas.

OUTROS CERTIFICADOS:

Congresso Brasileiro de Administração Hospitalar

Congresso Sul americano de Administração Hospitalar

Mostra Nacional de Materiais e Equipamentos Hospitalares

ATIVIDADES LIGADAS A CULTURA:

Liga Independente de Blocos Carnavalescos de Maceió

Fundador e Presidente por 6 Anos

Associação sem fins lucrativos composta por 10 blocos que participavam do carnaval de Maceió, dentre eles: Os Filhos da Pauta, Meninos da Albânia, Pó de Giz, As Pecinhas de Maceió, Mamãe quero Brahmar, Gela Guela, Tô à Tôa, Tutti Frutti. Presidente da LIGA por 6 anos consecutivos, quando organizou o desfile dos blocos de carnaval em Maceió, a criação do Maceió Fest, culminando com a sua regulamentação dos desfiles na orla em decreto municipal oriundo do poder executivo.

Pré Carnaval de Maceió

Coordenador

Participação ativa no Evento "Pré- Carnaval de Maceió, que engloba os desfiles dos blocos na orla, quais sejam: O Pinto da Madrugada, A Turma da Rolinha, As Pecinhas de Maceió.

I Baile: "O Carnaval de Edécio Lopes"

Idealizador e Organizador

O I Baile "o Carnaval de Edécio Lopes - Considerado oficialmente como a abertura do Carnaval de Maceió, acontece sempre no primeiro sábado do ano. Em 2013 será no dia 05 de Janeiro. O baile tem como objetivo resgatar as tradições de cultura e carnaval de Maceió, tão bem divulgadas pelo Radialista, Escritor e Compositor Edécio Lopes.

Sururu em Olinda

Organizador e Divulgador

Exportando as nossas tradições e divulgando nossas belezas naturais em um dos maiores eventos de massa do Brasil. Constitui-se no encontro dos Alagoanos no Carnaval de Olinda.

Sururu em Caruaru

Organizador e Divulgador

Da mesma forma divulgando nossas tradições culturais no evento que é considerado o maior São João do Mundo. O encontro dos Alagoanos divulga nossos músicos com artistas da terra que são levados para a promoção de shows e apresentações em Caruaru.

Tributo ao Rei do Baião

Promotor e Organizador

Uma grande homenagem a Luiz Gonzaga, que reuniu os músicos da terra como Xameguinho, Chau do Pife, MÔ FIO dentre outros e trouxe para Maceió artistas como o Trio Nordestino, que há 25 anos aqui não se apresentava, e Jorge de Altinho. Um resgate do legítimo forró pé de serra e a autêntica música sertaneja.

As Pecinhas de Maceió

Fundador e Organizador

O bloco "as Pecinhas de Maceió" - Hoje o maior e mais antigo bloco de carnaval em atividade de Maceió que completará 40 anos em 2023.

80 anos de Edécio Lopes

Promotor da homenagem

O II Baile "O Carnaval de Edécio Lopes" que tem como tradição abrir o Carnaval de Maceió, além de prestigiar e divulgar a boa música Alagoana com as apresentações do Maracatu Baque Alagoano, O Show do Nosso Samba com Wilma Araújo e Igbonan Rocha além da Orquestra do Maestro Almir Medeiros. Trará ainda como atração especial o cantor Claudionor Germano, o maior cantor de frevos do Brasil para relembrar os antigos carnavais e cantar as músicas de Edécio Lopes.

Abertura do São João de Maceió

Promotor e Organizador

No dia 25 de maio de 2013, o evento reviveu as tradições juninas com apresentações de músicos da terra, além do Trio Nordestino, Jorge de Altinho e a volta de Genival Lacerda à Maceió. Além é claro das atrações com músicos da terra como a Banda MÔ FIO

Pré Carnaval de Maceió

Para o Carnaval, criou junto com técnicos, projetos que foram baseados no mapeamento da cidade sendo dividida com a criação de pólos de forma a beneficiar todas as camadas sociais, diversificando, ampliando em múltiplas ações culturais no resgate do frevo, aliados a cultura do Boi de Carnaval, desfile de escolas de samba, blocos de rua, bailes de carnaval, onde todos os eventos fizeram parte do pacote, oriundo desse projeto vendido à patrocinadores que viabilizaram o evento.

São João de Maceió

Para o São João, a divulgação dos nossos músicos, sanfoneiros, o desfile de quadrilhas, a diversificação para os bairros com competições entre eles, onde cada comunidade local concorre com os outros bairros a premiação e apresentação dos vencedores. Além da programação local. Criou os pólos de apresentação de artistas nacionais, dividindo-se em nordestinos tradicionais e autênticos e as novas bandas em locais e públicos distintos.

Lives de Músicos Alagoanos

Criador e produtor da I LIVE DO SAMBA ALAGOANO, evento solidário que ajudou a 10 sambistas no período da pandemia através de doações e transferências bancárias dos recursos destinados a essa finalidade. O evento foi realizado no restaurante Fusion e conseguiu arrecadar ajuda suficiente para socorrer financeiramente 10 músicos naquele momento.

Campanha Adote um garçon

Uma campanha extremamente necessária e bem-sucedida, quando após observadas as outras modalidades de empregados de bares e restaurantes que também sofriam e agonizavam com a paralisação de suas atividades como enfrentamento da pandemia, resolveu-se então lançar a campanha para doação de cestas básicas para garçons, cozinheiras, baristas e todas as profissões ligadas ao ramo de entretenimento. O sucesso da campanha foi tanta que ela foi ampliada para todos os ambulantes da orla e de outros pontos de Maceió. Nessa campanha, foram arrecadadas e distribuídas 400 cestas básicas que alimentaram 400 famílias por um período de um mês.